



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA**

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** No vigésimo sexto dia do  
4 mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se de  
5 forma *on-line*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor,  
6 Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes  
7 membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de  
8 Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Cristina  
9 Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro  
10 Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Edmar Tavares da Costa, Pró-  
11 Reitor de Relações Internacionais; Joelma Morbach, representando a Pró-Reitoria de Ensino de  
12 Graduação; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Eliana da Silva Felipe, Diretora-Geral do  
13 Instituto de Ciências da Educação; Silvestre Savino Neto, Diretor-Geral do Instituto de Ciências  
14 Médicas; Luanna Tomaz de Souza, Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências Jurídicas; Moirah  
15 Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de  
16 Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Arnaldo de Queiroz  
17 da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Willian Santos de Assis, Diretor-Geral do  
18 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Miércio Cardoso de Alcântara Neto, Diretor-  
19 Adjunto do Instituto de Tecnologia; Armin Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos  
20 Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e  
21 Pesca da Amazônia; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos  
22 Transdisciplinares em Educação Básica; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, Diretora-Geral do Núcleo de  
23 Medicina Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e  
24 Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de  
25 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus*  
26 Universitário de Ananindeua; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de  
27 Abaetetuba; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves;  
28 Eraldo Souza do Carmo, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; Rosa Helena  
29 Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Bruno Souza Lyra  
30 Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Cleide Samara Tavares Mescouto,  
31 Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco Guimarães Maia,  
32 Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus*  
33 Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Udson Pacheco  
34 de Souza, Carlos Max Miranda de Andrade e Juliano Cássio da Silva Conceição; representante do  
35 Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará  
36 (SINDTIFES), Felipe Melo dos Santos. Falta justificada: Marcos Monteiro Diniz. **1. ABERTURA.**  
37 Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-  
38 vindas aos presentes, em especial ao Conselheiro Silvestre Savino Neto, Diretor-Geral do Instituto  
39 de Ciências Médicas (ICM) e, ressaltou que o Conselheiro Silvestre Savino Neto é o primeiro  
40 Diretor da recém-criada Unidade. Continuando, disse que o ICM foi instalado no dia 9 de janeiro do  
41 corrente ano, sendo que na mesma ocasião foi dada posse à Conselheira Silvia Helena Arias Bahia,  
42 Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências Médicas. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:**  
43 **5ª Reunião Ordinária, de 28.09.2022, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, a Ata foi**

44 aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Não houve  
45 comunicação pelos Conselheiros. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.**  
46 **Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Assuntos Administrativos. 1) Processos**  
47 **n. 021697/2019 (3 volumes); 019530/2021; 023002/2019. Interessada: Márcia Orie de Sousa**  
48 **Hamada. Assunto: Recurso interposto ao CONSAD solicitando anulação da penalidade de**  
49 **suspensão, aplicada à servidora, por meio da Portaria nº. 3055/2022/UFPA e arquivamento do**  
50 **processo. Relator: Raimundo da Costa Almeida. 2) Processos n. 010978/2018 e n. 030325/2020.**  
51 **Interessada: Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP)/UFPA.**  
52 **Assunto: Proposta de Resolução que Regulamenta o Procedimento de Remoção de Servidores,**  
53 **no âmbito da Universidade Federal do Pará. Relator: Bruno Souza Lyra Castro. 6.1.1.1**  
54 **Apreciação do Ad Referendum. 1) Processo n. 00195/2023. Interessada: Pró-Reitoria de**  
55 **Administração (PROAD)/UFPA. Assunto: Proposta do Calendário Administrativo da UFPA**  
56 **– 2023. Relator: Raimundo da Costa Almeida. 6.1.2. Câmara de Assuntos Econômico-**  
57 **Financeiros. 1) Processo n. 019648/2021. Interessadas: Pró-Reitoria de Administração**  
58 **(PROAD)/UFPA. Assunto: Alteração da Resolução n. 1.546/2022, que aprovou a doação de**  
59 **bens móveis – 2 (dois) containers – à Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de**  
60 **Saúde pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Relator: Raimundo da Costa Almeida. 6.**  
61 **Recomposição de Membros das Câmaras do CONSAD: CÂMARA DE ASSUNTOS**  
62 **ECONÔMICO-FINANCEIROS, composta por 7 (sete) membros com mandato de 2 anos. 1**  
63 **(uma) vaga de representante da categoria dos Discentes. CÂMARA DE ASSUNTOS**  
64 **ADMINISTRATIVOS, composta por 7 (sete) membros com mandato de 2 anos. 1 (uma) vaga**  
65 **de representante da categoria dos Discentes.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se  
66 reportou ao Processo em Fase de Apresentação. Processos n. 021697/2019 (3 volumes);  
67 019530/2021; 023002/2019, da interessada Márcia Orie de Sousa Hamada, referente ao recurso  
68 interposto ao CONSAD, que solicita a anulação da penalidade de suspensão, aplicada à servidora,  
69 por meio da Portaria nº. 3055/2022/UFPA e arquivamento do processo. Instado, o relator Raimundo  
70 da Costa Almeida fez a leitura do parecer com voto desfavorável à anulação da penalidade de  
71 suspensão e arquivamento do processo pela Câmara de Assuntos Administrativos (CAA) e destacou  
72 em sua análise: “[...]. Análise. Por intermédio de advogado constituído, a servidora Márcia Orie de  
73 Sousa Hamada manifestou-se junto ao CONSAD, através do Processo nº 23073.023002/2019-37,  
74 solicitação datada de 14.09.2022, pelo fato de ter recebido a penalidade de suspensão, conforme  
75 consta na Portaria nº 3055/2022/UFPA. Cabe ressaltar que a Portaria de suspensão é fundamentada  
76 no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado com vistas à apuração de denúncia de  
77 racismo institucional atribuído à servidora Márcia Orie de Sousa Hamada, lotada no Campus  
78 Universitário de Altamira. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar foi motivada a  
79 partir da manifestação n. 194.227.686.818, junto à Ouvidoria da UFPA, conforme documento que  
80 consta nos autos (folha n. 9 do Processo 23073.021697/2019-12), a denúncia se trata de racismo  
81 institucional e de cobrança de providências que seriam adotadas em relação à denúncia. A partir da  
82 referida denúncia foram solicitadas orientações pela Direção do *Campus* Universitário de Altamira  
83 à Procuradoria Federal junto à UFPA (PFUFPA), por meio do Ofício n. 097/2019-CPGA, de 06 de  
84 agosto de 2019 (fl. 2 do Processo nº 23073.021697/2019-12). A PFUFPA, através do parecer n.  
85 00130/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU, (Fl. 21, do processo 23073.021697/2019-12),  
86 recomendou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o parecer foi homologado  
87 pelo Vice-Reitor da UFPA, Professor Dr. Gilmar Pereira da Silva, no exercício da Reitoria, que  
88 autorizou a instalação do PAD. Na solicitação do Processo n. 23073.008381/2018-54, a servidora  
89 docente, ora requerente, através de seu advogado, alega que o ato administrativo, que culminou com  
90 a aplicação de penalidade de suspensão da servidora por 30 dias, encontra-se eivado de vício de  
91 motivação, decorrente de inexistência, falsidade, incongruência da matéria de fato e de direito. Essa  
92 alegação não cabe prosperar, considerando, conforme relatado no histórico, que o PAD foi aberto a  
93 partir de uma denúncia realizada na Ouvidoria da UFPA sobre a acusação de racismo institucional  
94 e, ainda, pela solicitação do Ministério Público Federal de esclarecimentos da apuração dos fatos  
95 denunciados. A Administração Pública tem o dever de apurar todas as denúncias realizadas em sede

96 de sua competência em relação aos servidores que integram o seu quadro de pessoal, tendo o PAD  
97 sido instaurado a partir e exclusivamente do dever da administração de apurar os fatos que chegam  
98 ao seu conhecimento, conforme demonstrado no Parecer n. 00027/2022/NAF/PFUFPA/PGF/AGU,  
99 Procuradoria Federal junto à UFPA (fls. 110 e 111, do processo 23073.023002/2019-37, apensado  
100 ao processo principal 23073.021697/2019-12). A Controladoria Geral da União, no Manual de PAD  
101 2022, cita o artigo 143, da Lei n. 8.112/90, que traz a seguinte redação: Art. 143. A autoridade que  
102 tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata,  
103 mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.  
104 O citado manual, ainda afirma que, Administração Pública, quando se trata de uma garantia  
105 Constitucional, não pode desobedecer aos ritos previstos em lei visando a uma maior agilidade e  
106 uma eventual desatenção aos ditames legais, não pode ocorrer nem mesmo a pedido do acusado, por  
107 se tratar de direito indisponível. Os autos do processo demonstram que houve motivação, denúncia  
108 de irregularidade cometida pela servidora Márcia Orié de Sousa Hamada, que chegou ao  
109 conhecimento da autoridade da UFPA, e que no decorrer do processo, foi assegurada a ampla  
110 defesa”. Destacou, também, em seu voto: “II – Parecer e voto do relator. Considerando infundada a  
111 alegação de vício na motivação da abertura do PAD e que o mesmo seguiu todos os procedimentos  
112 adequados a sua finalidade, assegurando à acusada a ampla defesa, não cabe prosperar a solicitação  
113 de suspensão da penalidade e de arquivamento do processo, conforme demonstrado no Parecer n.  
114 00027/2022/NAF/PFUFPA/PGF/AGU, Procuradoria Federal junto à UFPA (fls. 110 e 111, do  
115 processo 23073.023002/2019-37, apensado ao processo principal 23073.021697/2019-12),  
116 homologado pelo Magnífico Reitor da UFPA, Professor Doutor Emmanuel Zagury Tourinho”. Ao  
117 final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos  
118 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo, o Senhor  
119 Presidente ressaltou que todas as etapas do processo foram acompanhadas pela Procuradoria-Geral  
120 da UFPA, e, ressaltou que o processo foi concluído em 2022. Disse, ainda, que o parecer da  
121 Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) foi encaminhado à Procuradoria-Geral,  
122 que recomendou o acolhimento do relatório final da Comissão. Finalizou dizendo que para cumprir  
123 a recomendação final do PAD, o qual teve a anuência da Procuradoria-Geral, foi aplicada a  
124 penalidade de suspensão a servidora. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente  
125 colocou em votação o parecer desfavorável, sendo o mesmo aprovado com 28 votos favoráveis,  
126 nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, passou aos Processos n. 010978/2018 e n.  
127 030325/2020, de interesse da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal  
128 (PROGEP)/UFPA, que trata da proposta de Resolução que Regulamenta o Procedimento de  
129 Remoção de Servidores, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Instado, o relator  
130 Bruno Souza Lyra Castro fez a leitura do parecer com voto favorável à proposta de Resolução que  
131 Regulamenta o Procedimento de Remoção de Servidores, no âmbito da Universidade Federal do  
132 Pará (UFPA) pela Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). Após a leitura do Parecer, o Senhor  
133 Presidente ressaltou que o processo ficará apresentado, sendo discutido posteriormente.  
134 Prosseguindo à reunião, passou a tratar do *Ad Referendum* - Processo n. 00195/2023, de interesse da  
135 Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/UFPA, que trata da proposta do Calendário  
136 Administrativo da UFPA – 2023. Instado, o relator Raimundo da Costa Almeida fez a leitura do  
137 parecer com voto favorável à aprovação da proposta do Calendário Administrativo da UFPA – 2023  
138 pela Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). Ao final da leitura do parecer foi colocado em  
139 discussão a matéria. Com a palavra, a Conselheira Ana Áurea Barreto Maia esclareceu que o dia 20  
140 de janeiro não é ponto facultativo no *Campus* de Abaetetuba, como consta na proposta de  
141 Calendário Administrativo, no entanto seria importante que a segunda-feira, pós-círio, fosse ponto  
142 facultativo devido às dificuldades de acesso de transporte público para a cidade de Abaetetuba nesse  
143 dia. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo da Costa Almeida ressaltou que o Calendário  
144 Administrativo considera os feriados locais, não sendo oportuno contemplar outros *Campi* com os  
145 feriados e pontos facultativos de Belém. Com a palavra, a Conselheira Moirah Paula Machado de  
146 Menezes esclareceu que consta no Calendário Administrativo como sendo feriado o dia 8 de julho  
147 (Congresso de Missões), no *Campus* Universitário de Bragança, no entanto a data correta é 9 de

148 setembro. Com a palavra, o Conselheiro Ícaro Duarte Pastana esclareceu que o Ministério da  
149 Economia publica anualmente uma Portaria reconhecendo quais são os feriados nacionais e  
150 finalizou explicando que os feriados e pontos facultativos são regidos por leis e normas federal,  
151 estadual e municipal, cabendo às instituições seguir essas normas. Não havendo mais  
152 manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o *Ad Referendum*, com a seguinte  
153 alteração: exclusão do ponto facultativo no dia 20 de janeiro (Abaetetuba) e alteração da data do  
154 feriado de 8 de julho para 9 de setembro (Bragança), sendo o mesmo aprovado por unanimidade.  
155 Em seguida, passou ao Processo n. 019648/2021, de interesse da Pró-Reitoria de Administração  
156 (PROAD)/UFPA, que trata da alteração da Resolução n. 1.546/2022, que aprovou a doação de bens  
157 móveis – 2 (dois) containers – à Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde pela  
158 Universidade Federal do Pará (UFPA). Solicitado, o relator Raimundo da Costa Almeida fez a  
159 leitura do parecer com voto favorável à alteração da Resolução n. 1.546/2022, que aprovou a  
160 doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde pela  
161 Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF) e,  
162 ressaltou, que a alteração em questão é para contar que a doação se trata de bens móveis – 4  
163 (quatro) containers e 1 (um) caminhão, Placa JJU1807 – à Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria  
164 Municipal de Saúde pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Ao final da leitura do parecer foi  
165 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse  
166 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente  
167 colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o  
168 Senhor Presidente passou ao item referente à recomposição dos membros das Câmaras do  
169 CONSAD e ressaltou que a recomposição é para preencher duas vagas na categoria de discentes,  
170 sendo 1 (uma) na Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e 1 (uma) na Câmara e Assuntos  
171 Administrativos. Disse, ainda, que a representação dos discentes deverá encaminhar os nomes dos  
172 indicados posteriormente à SEGE. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
173 Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e  
174 cinquenta e dois minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
175 Ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de  
176 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais  
177 presentes.